

Aviso n.º 326.27

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO MEDIADOR(A)
LINGÜÍSTICO(A) E CULTURAL

No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” do MECI de 23 de janeiro 2025”, informam-se os Interessados que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **1 (um) Técnico Especializado**, na categoria de **Mediador Linguístico e Cultural**, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas da Trofa, nos termos da do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nos seguintes termos e condições:

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
2 - Duração do contrato	O contrato tem a duração até o final do ano letivo 2026/2027.
3 - Identificação do local de trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Trofa
4- Caracterização das funções	As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025, são: - Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao: 1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias. 2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa. 3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes. 4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes. 5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar. 6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

	Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula. Horário: 18 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Trofa.
5- Requisitos de admissão	Os requisitos de elegibilidade então definidos na Nota Informativa “<i>Mediador Linguístico e Cultural</i>”, do MECI, de 23/1/2025. Os critérios de seleção e recrutamentos estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura. Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
6- Entrega de documentos - portfólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u>, para o seguinte email: concursos@aetrofa.com indicando o n.º do horário no SIGRHE. O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.
7- Realização da entrevista	1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Secundária da Trofa. 2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. 3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1.º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 2.º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 3.º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional; 4.º - Candidatos com maior idade.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trofa https://www.aetrofa.com
10- Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login. O <u>prazo para a apresentação das candidaturas decorre durante 3 dias úteis após validação do horário na plataforma SIGRHE</u>.
11- Horários a concurso	Horário 8 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural com 18 horas semanais.

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subcritérios de seleção são apresentados seguidamente.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		Ponderações
a) Ponderação da Avaliação do Portfólio (AP)		30%
b) Ponderação da Entrevista (ENT)		35%
c) Ponderação do Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)		35%
A) PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%		
Subcritérios		
1. Habilitações Académicas (HAB) – ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas)		Pontuação
de 10,00 a 12,99		10
de 13,00 a 14,99		13
de 15,00 a 16,99		15
de 17,00 a 20,00		17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:</u>		
- <i>Pós-graduação</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		1
- <i>Mestrado</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		2
- <i>Doutoramento</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		3
2. Experiência Profissional no âmbito das funções a desenvolver (EP) – ponderação 10%		Pontuação
Não apresenta evidências no exercício de funções.		0
Apresenta evidências pouco relevantes na mediação e gestão de conflitos, na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar e no desenvolvimento de projetos associados ao seu campo de intervenção.		5
Apresenta evidências relevantes na mediação e gestão de conflitos, na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar e no desenvolvimento de projetos associados ao seu campo de intervenção.		10
Apresenta evidências muito relevantes na mediação e gestão de conflitos, na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar e no desenvolvimento de projetos associados ao seu campo de intervenção.		17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos tiverem experiência como:</u>		
- Técnico Especializado Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural		3
3. Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) - ponderação 5% (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)		Pontuação
0 horas		0
1 a 14 horas		8
15 a 29 horas		10

30 a 49 horas	13
50 a 99 horas	15
100 ou mais horas	17
A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores da ação de capacitação:	
<i>Roteiro para a Capacitação de Mediadores Linguísticos e Culturais</i>	3
4. Projetos relevantes dinamizados (PR)- <u>ponderação 5%</u>	Pontuação
Não houve lugar a desenvolvimento de projetos.	0
Em contexto não escolar.	5
Em contexto escolar junto dos alunos.	10
Em contexto escolar junto dos alunos e da comunidade escolar.	20
B) PONDERAÇÃO DE ENTREVISTA (ENT)–35%	
Subcritérios	
1. Capacidade e adequação de resposta a situações concretas - <u>ponderação 15%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2. Experiência de mediação e gestão de conflitos – <u>ponderação 10%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3. Capacidade de Comunicação - <u>ponderação 5%</u>	
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4. Motivação para o exercício das funções a desempenhar - <u>ponderação 5%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
C) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. (EP) – 35%	
Subcritérios	Pontuação:

De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
2191 ou mais dias de serviço na área (mais de 6 anos)	16
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 4 valores.	4
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0
13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://www.aetrofa.com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trofa.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30x AP + 0,35x ENT + 0,35x EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://www.aetrofa.com .
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site https://www.aetrofa.com a convocatória para a realização da entrevista . As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas . A entrevista é realizada de acordo com os itens constantes do ponto “B) ENTREVISTA (ENT) – com uma ponderação total de 35%”.
16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: • A não apresentação do portefólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato, como por exemplo: competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência, competências linguísticas em Inglês, entre outras).

17- Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Trofa com a seguinte constituição: • Presidente do júri: • Dois Vogais efetivos: • Dois Vogais Suplentes:
18- Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: concursos@aetrofa.com.
19- Legislação Aplicável	O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP. Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trofa, referente ao presente procedimento.

Trofa, 8 de outubro de 2026.

Assinado por: **José Miguel Maia Azevedo**
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento
de Escolas da Trofa**

Anexo I

Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30%

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: concursos@aetrofa.com em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do portefólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 10\% EP + 5\% FP + 5\%PR)$$

Anexo II

Entrevista de avaliação de competências (ENT) - Ponderação 35%

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

1. Capacidade e adequação de resposta a situações concretas - ponderação 15%
2. Experiência de mediação e gestão de conflitos – ponderação 10%
3. Competências de Comunicação - ponderação 5%
4. Motivação para o exercício das funções a desempenhar - ponderação 5%

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - 20 valores;
- Bom - 16 valores;
- Suficiente - 12 valores;
- Reduzido - 8 valores.

Anexo III

N.º de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35 %

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.